

PORTARIA Nº 907/PRES, de 18 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ROBERTO MOTA CÂMARA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0443264, lotado na Diretoria de Assistência da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 689685637-DF, categoria "D", a dirigir o veículo oficial Fiat / Palio 2007-2008 – placa NHT – 4725, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, no período de 18 de agosto de 2009 a 15 de setembro de 2009, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 909/PRES, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à passagem de responsabilidade, física e financeira, da extinta Administração Executiva Regional de Bauru-SP, para à Administração Executiva Regional de Itanhaém-SP e Núcleo de Apoio Operacional de Bauru-SP.

Art. 2º Designar os servidores ARNOR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0444657, RIBEIRUDES FRANCELLY GOMES VALIM, matrícula nº 0446749, HENRIQUE SÉRGIO BUNGER, matrícula nº 0447107, e PATRÍCIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 2555729, bem como 3 (três) representantes indígenas do centro oeste paulista (Terená) e 3 (três) representantes indígenas do litoral paulista (Guarani) para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Central que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 910/PRES, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a passagem de responsabilidade dos contratos e compromissos anteriormente geridos pela extinta Administração Executiva Regional de Bauru-SP, para o Núcleo de Apoio Operacional de Bauru-SP.

Art. 2º Determinar ao NAO de Bauru a responsabilidade pela realização das licitações, contratações e despesas de interesse da AER de Itanhaém-SP até a implantação e regularização da sua Unidade Gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 911/PRES, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Subordinar os Postos Indígenas Kopenoti/SP, Icatu/SP e Vanuíre/SP ao Núcleo de Apoio Operacional de Bauru, criado através da Portaria Nº 824/PRES/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 912/PRES, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Subordinar os Postos Indígenas Vale do Ribeira/SP, Peruíbe/SP, Bracuí/RJ e Rio Silveira/SP à Administração Executiva Regional de Itanhaém/SP, criada através da Portaria nº 769/PRES/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 913/PRES, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Jurisdicionar a Aldeia Nimuendaju, da comunidade Indígena Guarani, ao Posto Indígena Vale do Ribeira/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 923/PRES, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALTER ROCHA MEIRA, matrícula nº 0702243, CPF nº 036.404.502-72, para exercer o encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2009, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 924/PRES, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000161/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de junho de 2009, a servidora MARIA DO SOCORRO SUASSUNA AVELINO, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444567, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 925/PRES, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001498/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de julho de 2008, a servidora MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446730, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 926/PRES, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08748.000004/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de setembro de 2008, a servidora EDNA MIRANDA FERREIRA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0445393, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 927/PRES, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001716/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 19 de abril de 2009, ao servidor AMAURY VIEIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 1141151, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 928/PRES, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001724/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de julho de 2009, a servidora MARIA IRACY SOUZA DE OLIVEIRA, Telefonista, NI-S.III, matrícula nº 0443198, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 929/PRES, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08766.000452/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de abril de 2008, a servidora LÁZARA DARLENE BITTENCOURT, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0446280, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 930/PRES, de 19 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2009, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	DE	PARA
				CLASSE/PADRÃO	CLASSE/PADRÃO
1047552	ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI	S II	S III
1475094	ANA BEATRIZ LISBOA	ADMINISTRADOR	NS	A IV	A V
1094661	ARNOBIO RODRIGUES NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI	C VI	S I
1481343	AUEN DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL	ENGENHEIRO	NS	A IV	A V
446799	BEATRIZ ABIB DE FALCO MARINELLI	ARQUITETO	NS	B VI	C I
1475651	BLANCA GUILHERMINA ROJAS	ANTROPOLOGO	NS	A IV	A V
1090419	CLAUDIA MONTENEGRO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI	S I	S II

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 14 -16	Jul-Ago/2009
---	----------	----------	-----------	--------------

1283535	CONCEICAO BORGES DE ALMEIDA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	NS	C I	C II
1477542	CRISTINA PARENTE DE CARVALHO SOARES	ADMINISTRADOR	NS	A IV	A V
1475420	EDMILSON MEDEIROS DE SOUZA	ANTROPOLOGO	NS	A IV	A V
1094762	EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES	AUDITOR	NS	C IV	C V
3182174	ELIANE DA SILVA SOUZA PEQUENO	ANTROPOLOGO	NS	A III	A IV
1519554	FERNANDA CARVALHO ANDRADE CAMPOS	ADMINISTRADOR	NS	A III	A IV
1309161	FERNANDO CEZAR NERY DE SOUZA	ECONOMISTA	NS	A IV	A V
1518836	FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS	ADMINISTRADOR	NS	A III	A IV
161154	FRANCISCA MARIA	AGENTE DE PORTARIA	NI	S I	S II
1476273	GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	ANTROPOLOGO	NS	A IV	A V
1475078	GUSTAVO HAMILTON DE SOUSA MENEZES	ANTROPOLOGO	NS	A IV	A V
160976	HALVACY DOS SANTOS TRINDADE	ADMINISTRADOR	NS	C IV	C V
1479989	HERNANI ANTUNES BUCIOLOTTI	ANTROPOLOGO	NS	A IV	A V
1523491	IZABEL GOBBI	ANTROPOLOGO	NS	A III	A IV
1097804	JANAINA GADELHA NOGUEIRA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NI	S I	S II
1475097	JOSE ANTONIO DE SA	ENGENHEIRO	NS	A IV	A V
443139	JOSE MARIA DE ALMEIDA E SILVA	ECONOMISTA	NS	A IV	A V
1094642	KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI	S I	S II
1212680	LAUZIRA MARIA DE OLIVEIRA	CONTADOR	NS	C I	C II
1475132	LETICIA SIMOES ASSUMPCAO	ADMINISTRADOR	NS	A IV	A V
6445898	LUCIANO ALVES PEQUENO	ANTROPOLOGO	NS	A IV	A V
1107471	LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	NI	S I	S II
1475096	MARCIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	SOCIOLOGO	NS	A IV	A V
1475652	MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS	SOCIOLOGO	NS	A IV	A V

1167822	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	CONTADOR	NS	C I	C II
161184	MARIA FELIPE GONCALVES	AGENTE DE PORTARIA	NI	S I	S II
709806	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	AUX DE SERVICOS GERAIS	NI	S II	S III
1478771	MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	ANTROPOLOGO	NS	A IV	A V
1479725	MARILUCIA MACEDO NINGELESKI	ADMINISTRADOR	NS	A IV	A V
2316410	MARTINHO ALVES DE ANDRADE JUNIOR	ENGENHEIRO	NS	A III	A IV
1440111	MAURA DE CASTRO SILVA	ADMINISTRADOR	NS	A III	A IV
8447286	MAURILENO MOREIRA SOARES	ECONOMISTA	NS	A IV	A V
451518	NEIDE MARIA SILVA SOUZA	ARQUIVISTA	NS	C V	C VI
1518839	PATRICIA DE FATIMA MOURAO PINHEIRO	ADMINISTRADOR	NS	A III	A IV
1475956	RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA	ADMINISTRADOR	NS	A IV	A V
161411	RAIMUNDO ALVES DAS NEVES	AGENTE DE PORTARIA	NI	C VI	S I
1475969	SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO	GEOGRAFO	NS	A III	A IV
1087856	SIGLIA ZAMBROTTI DORIA	ANTROPOLOGO	NS	A IV	A V
1519551	TAYANA LOPES VOLLMER	ADMINISTRADOR	NS	A III	A IV
1513551	THAIS DIAS GONCALVES	GEOGRAFO	NS	A III	A IV
1475080	VALERIA DO SOCORRO NOVAES DE CARVALHO	ECONOMISTA	NS	A IV	A V
1480953	VICTOR FERRI MAURO	SOCIOLOGO	NS	A IV	A V
1475086	WENDELL CARLOS ROSA DE ARAUJO	ECONOMISTA	NS	A IV	A V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 931/PRES, de 20 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor ANTONINO WAOMORA TSIPIRADI, ocupante do cargo de Artífice, Matrícula SIAPE nº 0446791, da Portaria nº 1.225/PRES/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 14 -16	Jul-Ago/2009
---	----------	----------	-----------	--------------

PORTARIA Nº 939/PRES, 20 DE AGOSTO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o teor do Processo nº. 08620.001.967/2008-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no Art. 1º da Portaria nº 881/PRES de 10 de agosto de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15 de 14.08.2009, onde se lê: “Portaria nº. 742/PRES”, leia-se “Portaria nº 555/PRES”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 940/PRES, de 20 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor GILBERTO DA SILVA, Antropólogo, NS-A.IV, matrícula nº 1488286, na Coordenação-Geral de Povos Indígenas Recém Contactados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 941/PRES, de 20 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de agosto de 2009, a Portaria nº 317/PRES, de 03 de abril de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07, de 06 de abril de 2009, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Sede desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 942/PRES, de 20 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 10 de agosto de 2009 a 09 de dezembro de 2009, ao servidor OLAVO BATISTA DA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0712952.

Art. 2º Convalidar o período anterior à data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 943/PRES, de 20 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001714/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de dezembro de 2008, ao servidor LEÔNIDAS PEREIRA SANTOS, Agente de Vigilância, NI-S.III, matrícula nº 0160664, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 944/PRES, de 20 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000071/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de abril de 2008, ao servidor FRANCISCO COELHO, Tratorista, N-S.III, matrícula nº 0444025, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 945/PRES, de 20 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000430/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de maio de 2008, a servidora ADILVAN DE SOUSA LOPES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444218, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 946/PRES, de 20 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.0001541/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de julho de 2008, ao servidor JOSÉ LOPES, Auxiliar de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0445467, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 947/PRES, de 20 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.0000519/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de setembro de 2009, a servidora QUEDIMA DE SOUZA, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446388, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 948/PRES, de 20 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000096/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de março de 2009, ao servidor SIDRONIO DA LUZ, Piloto de Lancha, NA-S.III, matrícula nº 0443533, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente